

## INFORMAÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA

Em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros de 21 de janeiro informamos que as **atividades letivas** serão **interrompidas** durante os próximos 15 dias.

A escola sede de Agrupamento estará aberta para acolhimento das crianças com menos de 12 anos cujos pais trabalham em serviços essenciais e, por isso, não possam ficar em casa com elas. Nesta situação os encarregados de educação devem contactar a direção do Agrupamento de Escolas.

Os Encarregados de Educação dos alunos que beneficiam do escalão A e B da Ação Social Escolar, do pré-escolar ao ensino secundário, podem solicitar apoio alimentar, através de contacto telefónico para a escola sede do Agrupamento ou de email enviado para [dexe@aemeda.pt](mailto:dexe@aemeda.pt), até às 17 horas do dia 25 de janeiro.

Estamos juntos neste combate. Sigam as orientações da DGS, protejam-se, fiquem seguros, fiquem bem.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Mêda

Luís Filipe Branco Lopes